



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.440 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.100,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.7	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	43-3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
2	EXECUTIVO		
2.26	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03080330 - Dívida Interna		
	161-3266 - Encargos de Outras Dívidas	R\$	8.100,00
	TOTAL	R\$	23.100,00

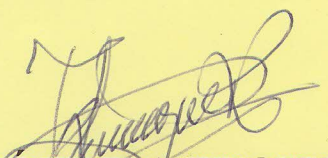
ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.15	S E R M		
	16885340- Estradas Vicinais		
	81 - 4140 - Obras e Instalações	R\$	23.100,00
	TOTAL	R\$	23.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete